



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2650, de 04 de maio de 2015.

Súmula: Denominação de Rua no Loteamento Francisco José Gugik.

Autoria: Vereador Celso Roque Bonassi

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "LUIZ VACCA", a Rua Projetada nº 02, localizada entre as quadras nºs 36 e 37 do Loteamento Francisco José Gugik.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná,
aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2015.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete